

PORTARIA Nº 0838/2021/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 02 (dois) dias de férias compensatórias do Defensor Público André de Santi, matrícula 101003828, que seriam usufruídas nos dias 27/09/2021 e 28/09/2021, já deferidas anteriormente por meio da Portaria Nº 0818/2021/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.037 no dia 08 de julho de 2021, conforme procedimento nº 7220/2021.

Cuiabá/MT, 09 de julho de 2021.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6fbf4370

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar